



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 16 de Março de 2022

Edição Nº: 2467

Processo Administrativo: 54/2021
Inexigibilidade Nº 02/2021
Data: 16 de Março de 2022

**CRENCIAMENTO OBJETO DESTES INSTRUMENTOS:
CRENCIAR PRODUTOR RURAL PARA
FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA AS
INSTITUIÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM
ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS/PR.**

Ata referente a Abertura e Julgamento Processo Administrativo nº do 54/2021, Inexigibilidade nº 02/2021.

Aos, 16 (dezesesseis) dias de março de 2022, às 09:00, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, se reuniram os membros da comissão permanente de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 127/2022, composta por MARLENE RIBEIRO LEAL DIAS, como Presidente, e os membros: ROSIMEIRE RIBEIRO LEAL SIQUEIRA, OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES, EVERTON PIRES MADURO, para a abertura dos envelopes de documentação recebidos até 15/03/2022 referente ao Processo Administrativo nº 54/2021 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação. Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão permanente e o diretor de departamento de licitação.

A Ata de abertura dos documentos de habilitação será devidamente publicada no diário oficial do município em 16/03/2022, dando publicidade ao ato de abertura dos documentos, nota-se, imediatamente após o recebimento e conferência da documentação, em razão da natureza perecível do objeto deste processo administrativo.

Iniciando os trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação procedeu à análise dos documentos referentes à habilitação, as quais foram vistos pela comissão. Após, ficou decidido:

Não foi constatado nenhuma irregularidade na documentação apresentada pelos Produtores LAURA DONIZETE DA COSTA, devidamente inscrita no CPF sob o nº 830.043.009-15, CRISTINA APARECIDA GESCHONKE, devidamente inscrita no CPF sob o nº 006.173.689-96, DORACY DE SOUZA COSTA DA SILVA e MATHEUS DE OLIVEIRA COSTA, devidamente inscrito no CPF sob o nº 112.417.949-60, devidamente inscrita no CPF sob o nº 116.610.888-05 restando habilitados para o objeto, cuja quantidade de objetos, local e forma de entrega serão especificados no termo de credenciamento, que será publicado no dia 17/03/2022, devido a natureza perecível dos itens.

Nada mais havendo a relatar, esta comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da comissão.

Após, publique-se resultado das empresas habilitadas, e após 01 (um) dia, visto a natureza perecível dos itens, que seja realizada a ratificação da inexigibilidade com a formalização de instrumento contratual ou termo.

Grandes Rios/PR, 16 de março de 2022.

COMISSÃO:

MARLENE RIBEIRO LEAL DIAS
Presidente da Comissão

ROSIMEIRE RIBEIRO LEAL SIQUEIRA
Membro da Comissão

OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES
Membro da Comissão

EVERTON PIRES MADURO
Membro da Comissão

DECRETO Nº. 131/2022

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal Efetivo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. Antônio Ribeiro da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei e considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2020, DECRETA:

Art. 1º. – Ficam NOMEADAS para ocupar os cargos de Assistente Social do Quadro de Servidores Públicos do Município de Grandes Rios as seguintes aprovadas:

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Assistente Social	1	Sílvia Sousa Neves
Assistente Social	2	Ana Paula dos Santos
Assistente Social	3	Priscila Ribeiro dos Santos

Art. 2º. – Ficam revogados os decretos nº 11/2022 e nº 12/2022, de 14 de janeiro de 2022, sem prejuízo das remunerações já percebidas.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 16 de Março de 2022

Edição Nº: 2467

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS,
no Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de março de 2022.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 16 de Março de 2022

Edição Nº: 2467

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS **ESTADO DO PARANÁ**

Portaria nº024/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Senhor *Paulo Sergio Ferreira Machado*, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art.32 e 33 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o servidor público do quadro Comissionado da Câmara Municipal de Grandes Rios o Sr. Sergio Jose Barbosa, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade - RG nº6.397.561-3 SSP/PR e CPF 022.605.769.07, para exercer a função de fiscal de contratos celebrados entre a Câmara Municipal de Grandes Rios e terceiros.

Artº 2º- As principais atribuições ou funções do fiscal dos contratos celebrados são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a câmara municipal local;
- II – Verificar se a entrega dos materiais, execução de obras ou prestação de serviços (como seus preços quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; Poder Legislativo do município de Grandes Rios PR.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Artº 4º - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em, 16 de março de 2022.

Paulo Sergio Ferreira Machado
PRESIDENTE